



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA POSITIVA

CERTIDÃO Nº: 013001279412022
INSC IMÓVEL: 14113880
ENDEREÇO: SHI/N QL 8 CJ 3 LT 1
CIDADE: ST DE HABITACOES INDI
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Divida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr. Débito
50211599840	2020	122 IPTU	NAO PAGO	9.151,76
50213169614	2020	909 TLP	NAO PAGO	517,47
50204016711	2019	122 IPTU	NAO PAGO	9.217,97
50206717512	2019	909 TLP	NAO PAGO	520,75
50195106768	2018	122 IPTU	AJUIZADO	9.397,06
50195106776	2018	909 TLP	AJUIZADO	530,65
50192177443	2017	122 IPTU	AJUIZADO	10.195,90
50194202550	2017	909 TLP	AJUIZADO	575,75
50183077431	2016	122 IPTU	AJUIZADO	7.785,85
50175632871	2015	122 IPTU	AJUIZADO	8.313,36
50178004588	2015	909 TLP	AJUIZADO	646,22

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	6	R\$54.061,90
TLP	5	R\$2.790,84
Total:	11	R\$56.852,74

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 06 de abril de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.